



António Domingues de Azevedo é o primeiro Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas. A sua longa experiência profissional vem de 1968, como Técnico Oficial de Contas e dirigente de várias instituições. Desempenhou também funções como deputado e foi porta-voz do PS para as áreas da Fiscalidade.

aos cidadãos.

das contas é dividido por todos...

Há uma opção política clara de quem é que deve suportar o esforço financeiro para o reequilíbrio das contas públicas. E independentemente dos efeitos que as medidas pudessem ter nesse mesmo reequilíbrio, acho que deviam ter dado um sinal político de repartição dos sacrifícios. Dito de outra maneira há rendimentos que não estão neste Orçamento e deviam estar, ficam incólumes de todo o esforço que é pedido aos cidadãos e que deveriam fazer parte. Estou a referir-me aos rendimentos de capitais. Este Orçamento tem pecados bem profundos no que toca às opções políticas. Falta neste OE uma norma jurídica que enquadrasse a responsabilidade dos gestores de causa pública. A responsabilidade civil, criminal e a política. Também não houve a preocupação de transmitir um sentimento de esperança. Não há no OE um capítulo em que diga: a situação é esta mas daqui a um ano, ou dois, ou três, a nossa perspectiva é que temos esta questão resolvida.

Como vê as alterações no IRS e a redução nas deduções fiscais. São um mal necessário?

Estamos a passos largos numa alteração profunda no nosso sistema fiscal. Fazemos grandes reformas com pompa e circunstância e depois vamos perfurando essas reformas, rasgando, colocando remendos, mas descaracterizamos em absoluto aquilo que foi criado. Estamos a assistir a um sistema fiscal sem qualquer justiça, sem preocupações de avaliar a realidade concreta do cidadão, do agregado familiar da sua capacidade contributiva.

Está a falar na eliminação das deduções do IRS?

Ao eliminarmos as deduções de IRS, mesmo que seja para algumas categorias, estamos de uma forma acelerada a desumanizar e a despersonalizar o acto tributário. Estamos a eleger o rendimento na fonte e não o rendimento líquido dos cidadãos. Este Orçamento é grave porque vem acolher esta filosofia e corremos o sério risco de num futuro muito próximo não estarmos a tributar realidades objectivas, a capacidade produtiva as pessoas, mas a tributar fantasmas. ■ com P.C.S.

“Preocupam-nos as notificações electrónicas para efeitos fiscais”

A OTOC quer resolver os problemas informáticos e de prazos relacionados com a entrega do IES.

A carga fiscal das empresas é a adequada ao actual momento?

As empresas foram um bocadinho poupadas. E acho que estrategicamente não está muito mal. Penso que a desproporção das empresas nesta matéria vem por outra via de penalização do incumprimento, e estou de acordo. Ainda assim, no domínio das empresas vai haver um agravamento fiscal. Basta ver a eliminação da taxa intermédia de IRC, de 12,5%, que vai ter alguma influência no que respeita às pequenas e médias empresas. Temos a taxa extraordinária que vai ser aplicada essencialmente às grandes empresas. No caso das empresas com lucros superiores a 1.500 euros temos uma taxa de 3% e superiores a dez milhões de euros, uma taxa de 5%. A parte contra-ordenacional sofre um agravamento muito acentuado.

O Governo prevê uma quebra das receitas de 5,3%. Podem cair mais do que este valor?

Penso que com as nossas empresas não haveria outra alternativa. Continuamos a viver uma realidade dividida entre os empresários que têm financiamento bancário e os que têm financiamento de família. Devia haver outros meca-

nismos de apoio às empresas. Penso que poderia criar-se um sistema de financiamento de mercados particulares. Um mercado de participações e quotas, investimentos em empresas de modo simplificado e que se limitasse o valor do investimento. As empresas hoje estão demasiado prisioneiras do sistema bancário.

Os prazos de entrega da Informação Empresarial Simplificada (IES) tem apresentado muitos problemas. Há já entendimento com o Governo nesta matéria?

Houve uma revolução muito grande na relação entre a administração fiscal e os contribuintes e na forma como estes se relacionam com Direcção-geral de Contribuições e Impostos. Abandonou-se praticamente o papel e elegeu-se a comunicação de forma electrónica. Mas o Estado não

se preparou convenientemente para o desempenho dessas funções. O cidadão quer cumprir as obrigações que o sistema tributário exige, mas não é disponibilizado os meios para esse efeito. Penso que é preciso enquadrar, de uma forma séria e estruturada, as obrigações a que cada um cabe neste processo. Temos pronto um projecto-lei que pensamos a breve prazo colocar à subscrição dos técnicos oficiais de contas, talvez a partir do dia 10 deste mês. Penso que através dessa forma poderemos clarificar que sempre que o Estado não disponibilize meios para o cumprimento da obrigação – com um prazo máximo de 120 dias – o incumprimento nunca seja imputado ao contribuinte.

As notificações electrónicas podem ter efeitos muito negativos?

No OE temos uma autorização legislativa sobre as notificações electrónicas para efeitos fiscais, que nós estamos de acordo com o princípio base, mas preocupados com o efeito. Acreditamos que nestas situações o visado tem de tomar conhecimento dessa realidade. A administração central deve criar – no seu próprio sistema – uma pasta de comunicação para cada um dos contribuintes. E ter uma prova de que o contribuinte viu e teve acesso à informação. ■ E.S com P.C.S.

“

Devia haver outros mecanismos de apoio às empresas. Penso que poderia criar-se um sistema de financiamentos de mercados particulares.

Grau Honoris Causa entregue hoje

O bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, António Domingues de Azevedo, recebe hoje o grau académico de Especialista Honoris Causa pelo Instituto Politécnico de Lisboa (IPL). Domingues de Azevedo foi reconhecido pelo IPL como “uma referência maior entre os contabilistas, representando, hoje, uma referência no desenvolvimento e consolidação desta tão importante profissão”. Segundo o IPL, todo o trajecto profissional do Bastonário da OTOC justifica a entrega do grau académico: “António Domingues de Azevedo reúne por si só os fundamentos que estão na base da atribuição do título, que distingue a sua obra e papel na projecção nacional dos Técnicos Oficiais de Contas”.